TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**
VALOR: R$1.424.928,00
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 MESES
ENTREGA DO OBJETO: 15 DIAS CORRIDOS
FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021
ETP/ANÁLISE DE RISCO: CONFORME ANEXO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço / unidade	Valor total
1	ABACATE - abacate, de primeira, in natura, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/1978 da cnnpa e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005.	Kg	400	17,14	6.856,00
2	ABACAXI - fruta in natura, doce, fruta selecionada, no	Uni	600	12,24	7.344,00

	ponto para consumo (não deverá estar verde ou apodrecida). Peso médio da unidade 1,2kg	d			
3	ABÓBORA PAULISTA - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	300	5,83	1.749,00
4	ABÓBORA, com cor característica (paulista moranga, menina e goianinha), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas. Livre de insetos, fungos e matéria terrosa.	Kg	300	5,91	1.773,00
5	ABOBRINHA - abobrinha verde, tipo menina ou italiana, classificada, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Entregar em pacotes plásticos próprios para alimentos, contendo na etiqueta o nome do produto.	Kg	300	8,12	2.436,00
6	ABOBRINHA DE TRONCO com cor característica (verde rajado), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas. Livre de insetos, fungos e matéria terrosa.	Kg	300	7,97	2.391,00
7	ACHOCOLATADO CACAU 700G - achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas. Ingredientes/composição básica: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante, aromatizante. Embalagem com 750g. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	Unid	500	20,49	10.245,00
8	ACHOCOLATADO DIET 210G - achocolatado em pó instantâneo diet. Embalagem com 210g. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega	Unid	500	52,09	26.045,00
9	AÇÚCAR DEMERARA - origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 1 kg por pacote. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto.	Kg	300	11,98	3.594,00
10	AÇÚCAR MASCAVO - origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de	Kg	300	12,09	3.627,00

	fabricação e prazo de validade. Contendo 1 kg por pacote. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto.				
11	AÇÚCAR REFINADO 5KG - origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 5 kg por pacote. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto.	Unid.	400	27,14	10.856,00
12	ADOÇANTE STEVIA 100% - adoçante dietético em gotas. O produto deve ser 100% composto por stévia e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a um ano a partir da data de entrega. Embalagem de 60ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unid	50	20,03	1.001,50
13	ADOÇANTE SUCRALOSE 75ML - adoçante dietético em gotas. O produto deve ser 100% composto por sucralose e deve ser isento de sacarina, ciclamato ou aspartame. O produto deverá ter validade não inferior a um ano a partir da data de entrega. Embalagem de 75ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unid	50	12,24	612,00
14	ÁGUA DE COCO 200ML – produto deve conter 100% composto por água de coco. Sem adição de açúcares ou conservantes. Pode conter ácido ascórbico como modo de conservação. Embalagem de 200ml, com validade de no mínimo 90 dias a partir da data da entrega.	Unid	300	4,18	1.254,00
15	ÁGUA DE COCO 1L – O produto deve conter 100% composto por água de coco. Sem adição de açúcares ou conservantes. Pode conter ácido ascórbico como modo de conservação. Embalagem de 1l, com validade de no mínimo 90 dias a partir da data da entrega.	Unid	1000	17,04	17.040,00
16	ÁGUA MINERAL 20L- embalagem garrafão de polipropileno de 20 litros, sem gás, com lacre de segurança na tampa e invólucro. Validade mínima de 80% do estabelecido pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto. Na entrega recolher o vasilhame vazio.	Unid	1500	18,01	27.015,00
17	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 1,5L - embalagem tipo plástico com 1500 ml, sem gás, com lacre de	Unid	300	6,65	1.995,00

	segurança na tampa e invólucro. Validade mínima de 80% do estabelecido pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto.				
18	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML - embalagem tipo plástico com 500 ml, sem gás, com lacre de segurança na tampa e invólucro. Validade mínima de 80% do estabelecido pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto.	Unid	1500	2,59	3.885,00
19	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML - embalagem tipo plástico com 200 ml, sem gás, com lacre de segurança na tampa e invólucro. Validade mínima de 80% do estabelecido pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto.	Unid	1500	1,89	2.835,00
20	AIPIM DESCASCADO 1KG – aipim descascado inteiro congelado. Raízes devem ser limpas, firmes, isentas de pragas visíveis a olho nu, fisiologicamente desenvolvidas, isenta de odores estranhos, danos profundos, grau de maturação excessiva ou podridão. Acondicionado em embalagens transparentes e lacrados de 1 kg,	Kg	500	13,58	6.790,00
21	ALFACE CRESPA - de primeira qualidade, fresca e sã. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio da unidade 300g.	Unid	400	4,39	1.756,00
22	ALFACE AMERICANA OU LISA – de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Livre de fertilizantes, isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entrega em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Unid	400	4,39	1.756,00
23	ALHO - apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem	Kg	150	27,01	4.051,50

	física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escola				
24	ALHO PORÓ (unidade de 150 g), alças com muitas folhas, verdes e frescas. Não conter matéria terrosa, sendo livre de insetos, e fungos.	Unid	150	5,39	808,50
25	AMEIXA - in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca integra.	Kg	500	16,26	8.130,00
26	AMEIXA SECA SEM CAROÇO - sem adição de açúcar - embalagens entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega	Unid	300	6,84	2.052,00
27	AMENDOIM 400G - de primeira qualidade, isento de sujidades e materiais estranhos. Apresentando-se íntegros, sem manchas ou outros defeitos que possam alterar sua qualidade. Acondicionado em embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, transparente e resistente, contendo peso líquido de 400 gramas. Na embalagem deverá constar informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade. Validade mínima de 80% do estabelecimento pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto.	Unid	200	8,58	1.716,00
28	AMIDO DE MILHO - 100% amido de milho, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. No rótulo deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no ministério da saúde.	Kg	300	19,35	5.805,00
29	ARROZ BRANCO 5KG - polido, tipo 1, arroz agulhinha, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. Pacote de 5 kg, embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade/ lote. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	Unid	150	31,61	4.741,50

30	ARROZ INTEGRAL 1KG – tipo 1, classe: longo fino. Subgrupo: parboilizado integral. Peso líquido 1 kg por pacote. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	Kg	300	9,30	2.790,00
31	ARROZ PARBOILIZADO 5KG - grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5 kg por pacote. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	Unid	300	32,25	9.675,00
32	AVEIA EM FLOCOS FINOS 170G – flocos finos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega.	Unid	300	9,63	2.889,00
33	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS 400G – flocos grossos, 100% natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 400g	Unid	300	9,96	2.988,00
34	AZEITE DE OLIVA 500ML - azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,5%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	Unid	200	55,93	11.186,00
35	BANANA BRANCA - de primeira qualidade, em pencas, sem sujidades, sem partes podres, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.	Kg	3000	5,43	16.290,00
36	BATATA DOCE - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme	Kg	600	5,26	3.156,00

	quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.				
37	BATATA INGLESA - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio a graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Entrega conforme cronograma de perecíveis da merenda escolar.	Kg	750	4,66	3.495,00
38	BATATA SALSA - deve ser lavada, lisa, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	350	8,40	2.940,00
39	BEBIDA VEGETAL DE ARROZ OU AVEIA - bebida vegetal, sem proteína do leite, sem lactose a base de arroz ou aveia. 100% vegetal, sem adição de açúcares, sem lactose, sem proteína do leite, sem glúten, e sem soja. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deve possuir data de fabricação e validade em dia. Acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	Unid	200	26,90	5.380,00
40	BEBIDA VEGETAL DE CASTANHAS OU AMÊNDOAS - bebida vegetal, sem proteína do leite, sem lactose a base de oleaginosas (castanhas e amêndoas). 100% vegetal, sem adição de açúcares, sem lactose, sem proteína do leite, sem glúten, e sem soja. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deve possuir data de fabricação e validade em dia. Acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro	Unid	200	28,63	5.726,00

41	BEBIDA VEGETAL DE SOJA - bebida vegetal, sem proteína do leite, sem lactose a base de soja. 100% vegetal, sem adição de açúcares, sem lactose, sem proteína do leite, e sem glúten a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Deve possuir data de fabricação e validade em dia. Acondicionado em embalagem tetra pak de 1 litro.	Unid	200	19,93	3.986,00
42	BERINJELA - de primeira qualidade, deve estar livre de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	400	7,76	3.104,00
43	BETERRABA - de primeira qualidade, deve estar livre de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de porte médio. Embalado em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Kg	400	5,93	2.372,00
44	BISCOITO ÁGUA E SAL aproximadamente 350g - com zero de gordura trans e com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, ter embalagem dupla proteção.	Unid	600	10,06	6.036,00
45	BISCOITO DE MAISENA aproximadamente 350g - feito com no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos, emulsificante, melhorador de farinha. Ser livre de gordura trans. Embalagem plástica, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de	Unid	600	10,06	6.036,00

	entrega.				
46	BISCOITO DOCE DE POLVILHO - sem glúten, sem lactose e sem proteína do leite - contendo entre os seus ingredientes polvilho e amido de milho - podendo conter féculas, inclusive integrais e essência de baunilha - não podendo conter entre seus ingredientes farinha de trigo ou nenhum outro produto que contenha glúten, leite e derivados - sem traços de leite - pacote de aproximadamente 90 gramas - prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar da data da entrega	Unid	500	10,06	5.030,00
47	BISCOITO DOCE TIPO MARIA aproximadamente 350g - tipo maria, sem recheio de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	Unid	600	10,06	6.036,00
48	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL aproximadamente 350g - tipo maria, integral sem recheio– de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente e transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	Unid	500	10,91	5.455,00
49	BISCOITO DOCE ROSQUINHA: sabores diversos, pacote de 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	Unid	600	10,06	6.036,00
50	BISCOITO DOCE ROSQUINHA ZERO LACTOSE: sabores diversos, pacote de 330 gramas, embalagem íntegra, hermeticamente fechada, não violada. Na lista de ingredientes não pode conter leite ou derivados, nem traços de leite, nada que contenha lactose. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses.	Unid	400	14,38	5.752,00
51	BISCOITO INTEGRAL TIPO COOKIE SEM GLÚTEN,	Uni	200	14,38	2.876,00

	SEM OVOS E SEM LEITE - sabores diversos - contendo farinha de arroz integral; não podendo conter ingredientes que contenham glúten, leite e derivados - pacotes de no mínimo 150 (cento e cinquenta) gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega para o atendimento exclusivo de alunos com restrições ao glúten e/ou alergia à proteína do leite de vaca - quantidades e entregas conforme demanda - pacote.	d			
52	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM: ter textura crocante e conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gergelim, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos. Ter zero de gordura trans e no máximo 210 mg de sódio por porção de 30 gramas. Ser crocante. Ter dupla embalagem para preservação do formato do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de fabricação, validade e peso líquido. Embalagem de 350g.	Unid	600	13,51	8.106,00
53	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO – contendo entre os seus ingredientes polvilho e amido, podendo conter féculas, inclusive integrais, óleo vegetal, ovos, leite e derivados, sal e aromatizantes permitidos, não podendo conter ingredientes estranhos à sua composição. Produto assado, com textura leve e crocante, sabor salgado característico. Pacote de aproximadamente 90 gramas. Prazo de validade mínimo de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega, acondicionado em embalagem íntegra, lacrada e própria para alimentos, conforme legislação sanitária vigente.	Unid	1500	10,06	15.090,00
54	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO - SEM OVO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE - contendo entre os seus ingredientes polvilho e amido de milho - podendo conter féculas, inclusive integrais e essência de baunilha - não podendo conter entre seus ingredientes ovos, farinha de trigo ou nenhum outro produto que contenha glúten, leite e derivados - sem traços de leite - pacote de aproximadamente 90 gramas - prazo de validade de no mínimo 04 meses a contar da data da entrega	Unid	500	19,26	9.630,00
55	BRÓCOLIS CHINÊS - de primeira, in natura, talos	Uni	600	5,76	3.456,00

	verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Peso médio da unidade 300g	d			
56	BRÓCOLIS COMUM MAÇO - de primeira, in natura, talos verdes, firmes, flores bem fechadas e verdes, folhas viçosas, o corte do talo deve estar limpo e sem amolecimento. Hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas. Tamanho médio. Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Peso médio da unidade/maço 300g	Unid	600	4,76	2.856,00
57	CACAU EM PÓ 100% 200g - solúvel. Ingredientes: 100% cacau em pó. Embalagem com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem 33/60 com 200g.	Unid	600	13,98	8.388,00
58	CANELA EM PAU 10g – pura. Embalada em embalagens de plástico de 10g, contendo no título o nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	Unid	50	6,72	336,00
59	CANELA PURA EM PÓ 25g pura. Isento de amido e/ou açúcar. Embalada em embalagens de plástico de 25g, contendo no título o nome do produto, fabricante, peso, data de validade.	Unid	100	6,64	664,00
60	CANJIQUINHA FINA, tipo 1, 100% milho embalagem de 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	300	5,83	1.749,00
61	CAQUI - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica	Kg	500	19,13	9.565,00

	vazada, identificada com a unidade escolar referente.				
62	CARNE BOVINA BIFE (primeira qualidade) - carne bovina sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortar bifes de 80g e congelar. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas e entregues em temperatura adequada sem sinais de descongelamento/recongelamento conforme legislação vigente. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária	Kg	1000	49,83	49.830,00
63	CARNE BOVINA MOÍDA primeira qualidade 1kg carne bovina com pouca gordura (tipo patinho/acém), moída, fresca/nova e congelada para entregar. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico inspecionado), peso, data que foi processado (moído), transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	Kg	1000	46,46	46.460,00
64	CARNE BOVINA MUSCULO-carne bovina cortada em postas de 500g livre de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (frigorífico) e data que foi processado/cortado. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas.	Kg	800	44,80	35.840,00

	Entregues em temperatura adequada sem sinais de descongelamento/recongelamento conforme legislação vigente.				
65	CARNE BOVINA PALETA SEM OSSO - carne bovina cortada em postas de 500g livre de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Produto fresco, processar/cortar e entregar congelado em pacotes plásticos próprios para alimentos com 1 kg do produto por pacote. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (frigorífico) e data que foi processado/cortado. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregues em temperatura adequada sem sinais de descongelamento/recongelamento conforme legislação vigente.	Kg	800	45,63	36.504,00
66	CARNE SUÍNA SEM OSSO (LOMBO EM BIFE) descrição: carne suína sem pele, sem gordura e sem osso, nova/fresca, cortada em bifes e congelada. Ser livres de substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem plástica transparente própria para alimentos, com peso de 1 kg. Etiqueta especificando o nome do produto, marca/procedência (frigorífico), peso, data que foi processado (cortado em cubos). Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregues em temperatura adequada sem sinais de descongelamento/recongelamento conforme legislação vigente. Obrigatório que o produto contenha registro de inspeção sanitária.	Kg	500	30,86	15.430,00
67	CEBOLA DE CABEÇA - in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	4,69	1.407,00

68	CEBOLA ROXA - in natura, tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Kg	300	7,89	2.367,00
69	CEBOLINHA VERDE - maço - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade/maço 100g.	Maço	400	3,83	1.532,00
70	CENOURA - deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, superfície, praticamente lisa, livre de danos mecânicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições em maturação. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	500	5,99	2.995,00
71	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS - isento de leite (corn flakes, sucrilhos) – isento de leite, com açúcar, enriquecidos com ferro e vitaminas, embalagem plástica atóxica isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, contendo de 1kg por pacote, validade de 12 meses.	Unid	50	36,34	1.817,00
72	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS 1kg - cereal matinal/lanches. Cereal matinal/lanches, tipo flocos pré- cozidos, ingredientes principais milho, ingredientes adicionais fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional com açúcar.	Kg	200	36,34	7.268,00
73	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS SEM AÇÚCAR 1kg - cereal de flocos de milho, sem açúcar. Embalagem d e polietileno de 1kg, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	200	37,38	7.476,00

74	CHÁ CAMOMILA 10g - chá; de erva camomila; composto de folhas e ramos da planta (matricaria chamomilla); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; embalagem com 15 sachês	Unid	300	6,16	1.848,00
75	CHÁ CIDREIRA 10g - chá; de erva cidreira; composto de folhas e ramos de erva cidreira (melissa officinalis); isento de sujidades, fragmentos de insetos e outros materiais estranhos; embalagem primária sachê individual; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 14 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 267/05, rdc 277/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; embalagem com 15 sachês	Unid	300	6,16	1.848,00
76	CHIMICHURRI 100g - embalado em embalagem plástica com 100g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unid	200	9,93	1.986,00
77	CHUCHU - novo, limpo, sem sujidades, de primeira qualidade. Deve apresentar característica bem formada, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Grau médio de amadurecimento. Embalagem com peso identificado. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 300g	Kg	400	6,63	2.652,00
78	COCO RALADO ADOÇADO E ÚMIDO 100g - coco ralado adoçado 100g - acondicionado em embalagem plástica de 100g. Amêndoa de coco desidratada, parcialmente desengordurada, açúcar e sal. Conservador ins 223 metabissulfito de sódio umectante ins **** propileno glicol	Unid	100	10,73	1.073,00

79	COCO RALADO SEM AÇÚCAR 100g - seco sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100g. Embalagem de 100g.	Unid	100	11,86	1.186,00
80	COLORAU 200g - condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo de soja. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, e conter no rótulo o nome do produto, peso líquido, informações nutricionais, ingredientes e informações sobre o glúten. Embalagem de 200g.	Unid	200	8,08	1.616,00
81	COUVE FLOR: Cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Embalar em sacos plásticos transparentes ou entregar em caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Entregue conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. Peso médio da unidade 700g.	Unid	600	7,00	4.200,00
82	COUVE MANTEIGA: descrição: de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entrega na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Maço	600	3,89	2.334,00
83	CRAVO-DA-ÍNDIA - sem adição de aditivos - embalagens entre 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) gramas - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega - embalagem	Unid	100	5,13	513,00
84	CURRY 20g - embalado em embalagem plástica com 20g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unid	200	5,28	1.056,00
85	DOCE DE FRUTAS COLONIAL 400g - cremoso, contendo polpa da fruta e açúcar, glicose de milho, conservador, acidulante e aromatizante natural. Pote de 400g. Rotulagem contendo lista de ingredientes e informação nutricional, validade, marca e lote do produto. Variar o sabor do doce nas remessas entre uva, morango e outros quando solicitado pelo setor de nutrição da secretaria municipal de educação.	Unid	200	13,76	2.752,00
86	DOCE DE LEITE EM PASTA (potes plásticos - peso líquido 900 gramas). Complemento: Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, açúcar, xarope de	Unid	150	38,58	5.787,00

	glicose, amido modificado. Sem adição de soro de leite. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.				
87	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE, para dietas com restrição de lactose, Potes plásticos, peso líquido mínimo de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 08 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Unid	100	14,50	1.450,00
88	ERVILHA EM CONSERVA 170g - ervilha em conserva - de boa qualidade, embalagem com 170 g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses.	Unid	200	6,12	1.224,00
89	ERVILHA PARTIDA 400g - sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e registro de inspeção.	Unid	200	6,13	1.226,00
90	ESPINAFRE - maço - espinafre fresco, tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 250g	Unid	300	3,89	1.167,00
91	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- vidro de 30ml. Boa qualidade.	Unid	100	13,83	1.383,00
92	EXTRATO DE TOMATE 340g - concentrado, contendo um único ingrediente: tomate. Sem sal ou açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 340gr.	Unid	1000	8,59	8.590,00

93	FARELO DE AVEIA 1kg - embalagem de 1kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Kg	300	17,66	5.298,00
94	FARINHA DE ARROZ - sem glúten - sendo obtida através da moagem de grãos polidos de arroz, podendo conter em sua mistura fécula de batata e/ou fécula de mandioca - embalagens de 01 (um) quilo, tendo claro no rótulo a informação: "não contém glúten" - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega - para o atendimento exclusivo de alunos com restrições ao glúten - quantidades e entregas conforme demanda - quilo.	Unid	200	16,76	3.352,00
95	FARINHA DE AVEIA 1kg - embalagem de 1kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Kg	200	20,86	4.172,00
96	FARINHA DE MANDIOCA 1kg – embalagem de 1kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Kg	300	11,41	3.423,00
97	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	Kg	300	9,46	2.838,00
98	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 (refinada) 5kg - farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 5kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.	Kg	300	25,60	7.680,00
99	FEIJÃO CARIOCA - tipo 1, classe cores, da última safra. Grãos inteiros. Não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade	Kg	300	12,10	3.630,00

	(manchados, mofados, carunchados, descoloridos). Embalados em pacotes de 1kg. Conter no rótulo a data de validade/lote. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
100	FEIJÃO PRETO - tipo 1, pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem: plástica, resistente, transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	300	7,46	2.238,00
101	FEIJÃO VERMELHO - tipo 1, pacote de 1 kg novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem plástica resistente, transparente, com rótulo, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Kg	300	13,23	3.969,00
102	FERMENTO BIOLÓGICO 125g - fermento biológico, seco, instantâneo, embalagem contendo 125g do produto, com informações nutricionais e data de validade.	Unid	200	13,58	2.716,00
103	FERMENTO QUÍMICO 250g - de qualidade, composto por amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem em lata de 250g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Unid	200	13,91	2.782,00
104	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO 500g (tipo polentina) - pré-cozido, instantâneo, sem sal, pacote c/500g, prazo de validade mínimo 5 meses a contar da entrega.	Unid	300	8,91	2.673,00
105	FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO 1kg - sobrecoxa de frango desossado, congelado em congelamento iqf (um a um, indivíduo), sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em	Kg	800	26,00	20.800,00

	veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.				
106	FRANGO FILEZINHO SASSAMI - congelado em congelamento iqf (individualmente/um a um). Embalagem plástica de 1kg, no rótulo deve conter dados do fabricante (nome do produto, marca, informações nutricionais, temperatura de armazenamento, data de validade). Ter registro de inspeção. Não apresentar sinais de recongelamento, ter características próprias (odor, cor, cheiro, textura). Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	Kg	800	29,88	23.904,00
107	FRANGO PEITO 1kg - peito de frango sem osso, de primeira qualidade, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas contendo 1 kg. Entregue congelado. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero. Entregue conforme cronograma de alimentação escolar e com peso identificado.	Kg	800	28,46	22.768,00
108	FUBÁ - natural de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré-cozido. Apresentar cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes, e rotulagem contendo informação 28/60 nutricional e ter registro no mapa. Validade mínima de 6 meses	Kg	200	8,13	1.626,00
109	GELATINA DIET EM PÓ - embalagem de 12gr, sabor abacaxi, morango, uva, limão, framboesa, pêssego, registro no ministério da agricultura - sif. O produto deve ser específico para dietas com restrição de açúcares (diabéticos). Validade mínima de 6 meses após entrega.	Unid	300	4,96	1.488,00
110	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - embalagem de 30gr, diversos sabores (abacaxi, morango, uva, limão, framboesa, pêssego) registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de	Unid	300	4,09	1.227,00

	6 meses após entrega.				
111	GELÉIA (pote de 300g a 500g) contendo polpa de fruta de morango e uva e açúcar, água potável, com aspecto semi transparente e consistência gelatinosa. Embalagem plástica íntegra, contendo data de fabricação e prazo de validade.	unid	100	28,43	2.843,00
112	GELÉIA 100% DE FRUTAS, vários sabores (morango, framboesa, amora, uva) 100% fruta, a base de suco concentrado de maçã, suco de limão e estabilizante pectina. Sem corantes, conservantes ou aromatizantes. Não contém sódio. Sem glúten, sem lactose, sem soja e/ou derivados. Produto vegano. Zero adição de açúcar. Embalagem de vidro de 250g a 300g.	Unid	200	30,83	6.166,00
113	GENGIBRE – in natura, de 1 qualidade, isento de sujidades.	Kg	50	14,33	716,50
114	GOIABA - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	600	16,56	9.936,00
115	GRANOLA TRADICIONAL - composição básica: aveia em flocos, flocos de milho, coco ralado, flocos de arroz, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1kg, embalagem primária termosselada, contendo declaração da marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade. Validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unid	250	48,05	12.012,50
116	GRÃO DE BICO 400g - embalagem plástica de 400 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. Com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses.	Unid	300	12,18	3.654,00
117	HORTELÃ – maço - in natura isenta de sujidades, parasitas, larvas, coloração imprópria. Peso médio da unidade/maço 50g	Unid	100	3,89	389,00
11	IOGURTE DE SOJA: alimento com soja sabor iogurte	Uni	80	13,40	1.072,00

8	com polpa de morango, 100% vegetal, sem lactose ou traços de leite e sem colesterol. Sem glúten. Embalagem de 160 gramas. Validade mínima de 30 dias após a data de entrega	d			
119	IOGURTE NATURAL 160g - iogurte natural - sem sabor e zero açúcar - contendo leite integral. Sem açúcar na composição - prazo de validade de no mínimo 20 dias a contar da data da entrega	Unid	2000	5,43	10.860,00
120	IOGURTE PRIMEIRA QUALIDADE 900ml – ingredientes leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, preparado de fruta (água, açúcar, fruta, amido modificado, corantes carmim de cochonilha e urucum, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, aromatizante e espessante goma xantana), fermento lácteo. Iogurte não é bebida láctea. Embalagem: de 900ml íntegras e sem vazamentos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Condições de transporte: resfriamento em até 10 cm em caixas térmicas higienizadas. Validade: deve estar com no mínimo 30 dias de validade no dia da entrega.	Unid	1500	13,76	20.640,00
121	IOGURTE, ZERO LACTOSE para intolerantes à lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 800 ml.	Unid	300	19,20	5.760,00
122	IOGURTE, ZERO LACTOSE para intolerantes à lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricionais por porção, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140g.	Unid	300	6,96	2.088,00
123	KIWI - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 120g.	Kg	600	25,46	15.276,00

124	LARANJA PERA - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	2000	6,99	13.980,00
125	LARANJA LIMA: tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	3000	7,66	22.980,00
126	LEITE EM PÓ INTEGRAL: origem de vaca. Solúvel, integral, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido, fermentado e rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, além de apresentar sabor e odor agradáveis. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.	Unid	100	34,66	3.466,00
127	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Origem de vaca. Leite em pó SEM LACTOSE (destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose). Solúvel, integral, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmido, fermentado e rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, além de apresentar sabor e odor agradáveis. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem de 400g.	Unid	100	36,88	3.688,00
128	LEITE DE COCO 500ml - leite de coco, tradicional, pasteurizado e homogeneizado, água, conservadores. Embalagem resistente e transparente contendo 500ml. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Unid	200	24,83	4.966,00
129	LEITE DESNATADO - padronizado, com 0 (zero) % de gordura, em embalagem longa vida, tipo tetra	Unid	2000	7,38	14.760,00

	pack, contendo 1 litro. Com registro de inspeção.				
130	LEITE INTEGRAL - leite fluído, integral, uht, embalagem tipo tetra pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura, data de envase recente, data de validade e lote.	Unid	3000	6,26	18.780,00
131	LEITE SEMIDESNATADO - leite fluído, semidesnatado, uht, embalagem tipo tetra pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura, data de envase recente, data de validade e lote.	Unid	2000	6,26	12.520,00
132	LEITE ZERO LACTOSE - leite integral ou semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no ministério da agricultura.	Unid	500	7,59	3.795,00
133	LENTILHA 400g - tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos. Embalagem de 400g, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses, ter informações nutricionais e com registro no ministério da agricultura.	Unid	200	13,03	2.606,00
134	LIMÃO - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	500	6,86	3.430,00
135	LOURO FOLHAS - embalado em embalagem plástica com 5g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	Unid	100	4,99	499,00
136	MAÇÃ - fruta in natura, tipo gala ou fuji, classificada, nacional, tamanho médio (130g a 150g cada), nova, grau médio de amadurecimento, não batidas e amassadas. Devem ser sadias, sem rupturas e/ou pancadas na casca. Entregues em caixas plásticas, conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. As caixas devem conter de 120 a 135 maçãs em cada caixa com peso de 18 kg.	Kg	2000	12,63	25.260,00

137	MACARRÃO ESPAGUETE 1kg - massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 1kg gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Kg	500	12,36	6.180,00
138	MACARRÃO ESPAGUETE 500g - massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Pacote com 500 gramas, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Unid	500	7,93	3.965,00
139	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL 500g - macarrão integral tipo espaguete. Massa de sêmola integral isenta de ovos. Embalagem de 500 gramas. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. A embalagem deverá ser de material resistente, com difícil ruptura e apresentar externamente de forma legível os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Unid	500	10,09	5.045,00
140	MACARRÃO PARAFUSO 1 kg - macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isento de ovos. Estar em embalagem de 1kg. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Kg	500	11,33	5.665,00
141	MACARRÃO PARAFUSO 500g - macarrão de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico,	Unid	500	7,59	3.795,00

	e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isento de ovos. Estar em embalagem de 500g. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.				
142	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL 500g - macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corantes naturais de urucum e cúrcuma, isento de ovos. Estar em embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Unid	500	10,09	5.045,00
143	MACARRÃO LETRINHA: sem ovos, massa seca, acondicionado em embalagem transparente, intacta. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenamento. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500 gramas.	Unid	500	9,43	4.715,00
144	MACARRÃO SEM GLÚTEN PARAFUSO 500g - macarrão de arroz, sem glúten, sem lactose, tipo parafuso. Embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Unid	500	13,13	6.565,00
145	MACARRÃO TIPO ALETRIA 500g - feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais, urucum e cúrcuma, isenta de ovos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. Estar em embalagem de 500 gramas. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	Unid	500	10,01	5.005,00
146	MACARRÃO TIPO GRAVATA 500g: massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	Unid	500	9,76	4.880,00
147	MAMÃO FORMOSA - sem sujidades, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Entrega conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar. Peso médio da unidade 1kg.	Kg	500	12,91	6.455,00
14	MAMÃO PAPAYA: sem sujidades, sem partes podres	Uni	800	8,07	6.456,00

8	ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Cor e aroma característicos. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 600	d			
149	MANGA - fruta in natura, sem sujidades, sem partes podres, rachaduras, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. Não devem estar murchas. Entrega conforme cronograma de perecíveis da alimentação escolar	Kg	800	11,90	9.520,00
150	MANTEIGA COM SAL 200g - Produto obtido a partir da mistura do creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico e corante natural de urucum. Embalagem de 200g.	Unid	350	14,31	5.008,50
151	MANTEIGA SEM SAL 200g - manteiga , produto obtido a partir da mistura do creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico e corante natural de urucum. Embalagem de 200g.	Unid	350	14,28	4.998,00
152	MARACUJÁ de 1ª qualidade, maduro, sem batidas, tamanho médio, íntegro e sem manchas, sendo livre de insetos, e fungos e matéria terrosa	Kg	1000	17,03	17.030,00
153	MARGARINA COM SAL isenta de gordura trans 500g - com sal, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2 gramas de gordura saturada por porção de 10 gramas, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade na hora de passar no pão. Possui registro no ministério da agricultura.	Unid	200	11,95	2.390,00
154	MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO COM OVOS - letrinhas do alfabeto - tendo entre seus ingredientes ovos, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico - 01 (um) quilo - prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega - quilo.	Kg	500	13,92	6.960,00
155	MEL DE ABELHA 500g – puro, tipo 1 qualidade, aplicação de uso culinário. Embalagem de 500g.	Unid	200	36,63	7.326,00
156	MELANCIA - fruta in natura, fresca, não murcha. De primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo	Kg	800	4,69	3.752,00

	com a resolução cnnpa nº 12/1978 e resolução rdc nº 272 de 22 de setembro de 2005. Peso médio da unidade 10kg.				
157	MELÃO - de 1ª qualidade, in natura com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. De acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kg	600	11,33	6.798,00
158	MILHO, CANJICA, especial, classe branca, tipo 1, embalagem original com 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unid	300	17,19	5.157,00
159	MILHO PARA PIPOCA 400g – tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias / embalagem de 400g. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unid	300	6,63	1.989,00
160	MILHO VERDE BANDEJA - milho verde espiga bem desenvolvidos, limpo, livre de pragas, danos, doenças e substâncias nocivas à saúde. Embalagem, bandeja com 3 espigas, peso de 700g a 900g.	Unid	500	8,01	4.005,00
161	MILHO VERDE EM CONSERVA 170g - milho verde em conserva, sem conservantes artificiais. Embalagem primária: lata com 170g, peso drenado. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente ou xilicado plástico resistente. Prazo de validade: mínimo 16 meses a contar da data de entrega. Indicar marca.	Unid	300	6,13	1.839,00
162	MORANGO BANDEJA 250g - morangos de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de	Unid	1000	16,90	16.900,00

	sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado verde, murcho e/ou danificado.				
163	NATA - creme de leite pasteurizado - no mínimo 45% de lipídios (gorduras) - inspecionado e adequado conforme legislação vigente - embalagens de 300 (trezentos) gramas - prazo de validade de no mínimo 30 dias a contar da data da entrega – Pote.	Unid	200	13,03	2.606,00
164	NECTARINA - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade 90g	Kg	500	14,43	7.215,00
165	NÓZ MOSCADA 15g - condimento, tipo noz moscada pura, apresentação em pó.	Unid	100	6,27	627,00
166	ÓLEO DE COCO 500ml – extravirgem, prensado e extraído a frio da polpa do coco seco.	Unid	300	43,13	12.939,00
167	ÓLEO DE GIRASSOL – óleo comestível, extrato refinado, menor teor de gordura saturada. Embalagem plástica transparente, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml, 1ª qualidade.	Unid	500	18,00	9.000,00
168	ÓLEO DE SOJA 900ml - comestível, de origem vegetal de soja, puro, refinado, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms ou registro no ministério da agricultura.	Unid	500	9,90	4.950,00
169	ORÉGANO 50g - desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 50g.	Unid	150	9,06	1.359,00
170	OVOS - bandeja c/ 30 - ovos branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 30 unidades.	Unid	600	21,08	12.648,00
17	OVOS - dúzia - ovos branco ou vermelho, de boa	Uni	600	12,83	7.698,00

1	procedência, limpos, frescos e acondicionados em caixinhas de papelão ou isopor, contendo 12 unidades.	d			
172	PÃO DE CACHORRO QUENTE pct c/ 5 - unidade de aproximadamente 50g cada unidade, produto fresco, macio, sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade.	Unid	600	9,46	5.676,00
173	PÃO DE FORMA FATIADO SEM GLÚTEN, SEM LEITE, SEM OVOS E SEM AÇÚCAR - devendo conter nos seus ingredientes mandioca e/ou milho e/ou arroz e/ou farinha de arroz e/ou batata e/ou cenoura e/ou fécula de batata e/ou fécula de mandioca e/ou polvilho e/ou aipim. Podendo conter linhaça ou farinha de linhaça. Não podendo conter trigo, aveia, centeio, cevada, leite e derivados, ovos, açúcar e gordura vegetal hidrogenada - devidamente entregue e acondicionado em embalagem plástica própria, lacrada, devidamente rotulada de acordo com as normas da anvisa, contendo nome do fabricante, data de embalagem, prazo de validade, lista de ingredientes e peso líquido - data de fabricação de no máximo 04 dias anterior da respectiva data de entrega - fatiado em pacotes de 400 (quatrocentas) gramas até 500 (quinhentos) gramas - para o atendimento exclusivo de alunos com restrição ao glúten, ao leite e ao ovo - quantidades e entregas conforme demanda - unidade.	Unid	100	23,96	2.396,00
174	PÃO DOCE MASSINHA - fresco, média de 60 a 70 gramas a unidade (ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador, água). Embalados em embalagem plástica transparente com 30 pães dispostos por pacote, de forma que não se amassem. Entrega conforme cronograma de entrega de pães, solicitado pelo setor de nutrição da secretaria municipal de educação	Kg	200	27,60	5.520,00
17	PÃO FATIADO 500g - fresco, embalado, com fatias	Uni	400	10,93	4.372,00

5	com peso médio de aproximadamente 25g cada. Embalagem de 500g.	d			
176	PÃO FATIADO INTEGRAL 500g - fresco, embalado, fatiado, com fatias de aproximadamente 25g cada. Embalagem de 500g.	Unid	400	11,43	4.572,00
177	PÃO FRANCÊS – feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter leite ou ingredientes à base de leite.	Kg	500	23,70	11.850,00
178	PÃO MINUTO de 50 gramas - unidade de 50 gramas - não podendo conter leite e derivados, como manteiga ou margarina, entre os seus ingredientes - unidade de 50 gramas - embalados em pacotes plásticos transparentes, lacrados, contendo 08 (oito) ou 10 (dez) unidades de 50 (cinquenta) gramas cada, que deverão estar devidamente identificados e rotulados de acordo com as normas da anvisa - devendo apresentar no rótulo a data de fabricação do dia da entrega - apresentando características organolépticas de pão fresco e tamanho padrão - serão rejeitados pães sujos, mal assados, queimados, amassados, achatados e com crescimento desconforme - adequado conforme legislação vigente - apresentar ficha técnica com nome, informações nutricionais, lista de ingredientes e demais informações pertinentes - quilo.	Kg	500	26,23	13.115,00
179	PÁPRICA DEFUMADA 25g - condimento 25gr tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 25gr	Unid	200	4,96	992,00
180	PÁPRICA DOCE 25g - condimento 25gr tempero deve apresentar aspecto de pó fino, de coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isenta de umidade, sujidade e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato	Unid	200	4,96	992,00

	e outros aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 25gr				
181	PEIXE FILE 800g - filé de peixe, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18°c), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif.	Unid	300	54,80	16.440,00
182	PEPINO JAPONÊS - deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978 produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kg	200	8,97	1.794,00
183	PEPINO SALADA (kg) - com cor característica (verde), superfície lisa, isenta de doenças ou brotos e tamanho uniforme. Sem partes moles, enrugadas ou unidades muito amadurecidas.	Kg	300	6,36	1.908,00
184	PÊRA - produtos sãos e limpos, de boa qualidade, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos, uniformidade no tamanho e na cor.	Kg	500	14,66	7.330,00
185	PIMENTA DO REINO MOÍDA PURA 30g - pimenta do reino moída pura, contendo no mínimo 30g, em embalagens com identificação do produto, marca do	Unid	50	6,59	329,50

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
186	PIMENTÃO VERDE - tipo verde, in natura, fresco, firme, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	200	11,59	2.318,00
187	PITAYA - 1ª qualidade - tamanho médio, - apresentando as características bem definidas, fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos e estando em perfeito estado de conservação - textura e consistência de fruta fresca - médio grau de amadurecimento. Quilo.	Kg	500	15,80	7.900,00
188	PÓ DE CAFÉ 500g - café torrado e moído, selo da Abic, embalagem de 500g. Tradicional, moagem média, torra clássica, com intensidade 8 embalado a vácuo.	Unid	500	42,26	21.130,00
189	CAFÉ DESCAFEINADO: café torrado e moído, selo da Abic, embalagem de 250g. Descafeinado, moagem média, torra média, embalado a vácuo com 250g.	Unid	200	28,83	5.766,00
190	PÓ PARA PUDIM 50g - mistura em pó para o preparo de pudim diversos sabores, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem, atóxica, resistente bem vedada, com no mínimo 50g e prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	Unid	400	4,96	1.984,00
191	PÓ PARA PUDIM DIET 12g - sabores morango, chocolate, baunilha, isento de açúcar - indicado para dietas restritas em açúcar. Embalagem 12gr. Validade mínima de 6 meses após entrega.	Unid	200	6,54	1.308,00
192	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR ABACAXI - conforme legislação vigente - entregue em embalagens de 100 gramas - embalagem 100g - apresentar certificado de classificação / registro mapa.	Unid	1000	5,93	5.930,00
193	POLPA DE FRUTA NATURAL CONGELADA SABOR MARACUJÁ - conforme legislação vigente - entregue em embalagens de 100 gramas - embalagem 100g - apresentar certificado de classificação / registro mapa.	Unid	1000	5,93	5.930,00

194	POLVILHO AZEDO 500g - produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unid	400	13,13	5.252,00
295	POLVILHO DOCE 500g - produto obtido a partir de raízes limpas, livre de insetos, de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500g. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unid	300	13,13	3.939,00
196	QUEIJO COLONIAL: queijo, origem de vaca, variedade colonial, tipo maturado, apresentação em peça, componentes com sal.	Kg	100	72,96	7.296,00
197	QUEIJO MUSSARELA 400g - tipo mussarela, fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, serviço de inspeção (sip/sif) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas 26/60 térmicas higienizadas	Unid	300	27,50	8.250,00
198	QUEIJO MUSSARELA SEM LACTOSE 150g - tipo mussarela sem lactose fatiado e interfolhado, resfriado e acondicionado em embalagem plástica. No rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, serviço de inspeção (sip/sif) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas 26/60 térmicas higienizadas	Unid	100	16,31	1.631,00
199	REPOLHO ROXO - tamanho médio, Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação. O produto deverá ser entregue em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.peso médio da unidade 750g.	Unid	300	8,63	2.589,00

200	REPOLHO VERDE - repolho tamanho médio / de primeira, in natura, Apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução cnnpa nº 12/1978. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Peso médio da unidade 750g.	Unid	300	5,83	1.749,00
201	REQUEIJÃO LIGHT 180g - copo, ingredientes: leite desnatado, creme de leite, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódio e conservadores ácido ascórbico e nisina. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°c, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega	Unid	200	11,96	2.392,00
202	REQUEIJÃO SEM LACTOSE 180g – embalagem contendo os ingredientes: leite desnatado pasteurizado, creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, regulador de acidez ácido lático, estabilizantes pirofosfato de potássio, tripolifosfato de potássio, e polifosfato de sódio, conservador sorbato de potássio. Não contém glutén.	Unid	100	13,13	1.313,00
203	REQUEIJÃO TRADICIONAL 180g - copo, ingredientes: creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico e pirofosfato de sódio, conservadores ácido ascórbico e nisina. Não contém glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°c, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega	Unid	200	9,46	1.892,00
204	RÚCULA: descrição: de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entrega na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente	Unid	150	4,59	688,50
205	SAGU 500g - sagu/fécula de mandioca, formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade	Unid	200	12,03	2.406,00

	visível e lote.				
206	SAL REFINADO IODADO 1kg - sal refinado, iodado, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. No seu rótulo deve conter prazo de validade /lote.	Kg	300	3,96	1.188,00
207	SALSINHA - maço - de cor verde vivo, as folhas devem estar limpas, de cor brilhante, sem marcas de insetos. Isenta de sujidades, parasitas, e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente. Peso médio da unidade/maço 100g.	Maço	350	4,59	1.606,50
208	SEMENTE DE CHIA - semente de chia: semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 150g	Unid	200	16,93	3.386,00
209	SUCO DE UVA INTEGRAL: envasado em frasco de vidro de 1 litro) integral, cor, aroma e sabor característicos. Elaborado somente com uvas, sem adição de açúcar e sem conservantes. Não alcoólico e não fermentado. Embalagem de vidro. Contendo a data de fabricação e validade mínima de 1 ano. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	Litro	2600	18,13	47.138,00
210	TANGERINA: in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Cor característica. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	1500	9,46	14.190,00
211	TAPIOCA 1kg - farinha de tapioca, tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	Kg	200	20,50	4.100,00
212	TOMATE: vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo; embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos. O produto deverá ser entregue na unidade escolar referente.	Kg	800	11,16	8.928,00
213	UVA RUBI - in natura, tamanho médio, não murcha, com casca íntegra. Coloração, sabor e aroma	Kg	300	18,61	5.583,00

	característicos. Livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.				
214	VAGEM, in natura, fresca/nova, sem pontos escurecidos ou outras manchas. Isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. O produto deverá ser entregue na unidade escolar em caixa plástica vazada, identificada com a unidade escolar referente.	Kg	250	14,90	3.725,00
215	VASILHAME DE ÁGUA - vasilhame em polipropileno para água mineral com capacidade de armazenamento para 20 litros.	Unid	50	36,83	1.841,50
216	VINAGRE DE ÁLCOOL 900ml - de álcool, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 80% do estabelecido pelo fabricante, a contar da data de fabricação do produto	Unid	160	5,07	811,20
217	VINAGRE DE MAÇÃ 750ml - vinagre de maçã sem álcool embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 6 meses.	Unid	160	9,41	1.505,60
218	BISCOITO SALGADO INTEGRAL aproximadamente 350g - tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rótulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote.	Unid	400	11,78	4.712,00
	TOTAL				R$ 1.424.928,30

1.2. O valor total estimado é de **R$1.424.928,00**

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 MESES** contados do(a) assinatura do contrato/ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

2.4. **ETP/ANÁLISE DE RISCO**: CONFORME ANEXO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Conforme ETP

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

4.1.1. Não se aplica

4.2. Indicação de marcas ou modelos

4.2.1. Não se aplica

4.3. Da exigência de carta de solidariedade

4.3.1. Não se aplica

4.4. Subcontratação

4.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Vistoria

4.6.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.7. Prazo de validade da proposta:

4.7.1. A proposta deverá possuir validade de no mínimo 60 dias

4.8. DA CARACTERÍSTICA TÉCNICA DO ITEM

Para a aquisição dos gêneros alimentícios listados na Planilha Orçamentária, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente os seguintes padrões de qualidade, higiene e sanitários, em conformidade com as normas da ANVISA, Ministério da Agricultura (MAPA) e diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar):

4.8.1. REQUISITOS GERAIS (APLICÁVEIS A TODOS OS ITENS)
Procedência: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade, isentos de materiais terrosos, parasitas, fungos ou substâncias tóxicas.

Embalagem: As embalagens devem ser originais, atóxicas, lacradas, resistentes, sem amassados, furos ou estufamentos, contendo externamente os dados de identificação do produto, marca, fabricante, peso, data de fabricação e validade, e número do lote.

Rotulagem: Deve obedecer às normas vigentes (Código de Defesa do Consumidor e ANVISA), contendo tabela nutricional, lista de ingredientes e alertas sobre alérgenos (glúten, lactose, etc.).

Validade: No ato da entrega, os produtos devem apresentar prazo de validade vigente e de acordo com as especificações unitárias do item constantes na tabela.

Produtos perecíveis (iogurtes, carnes, pães): Devem ter sido fabricados recentemente e possuir prazo compatível com o consumo imediato ou armazenamento seguro.

4.8.2. ESPECIFICAÇÕES POR GRUPO DE ALIMENTOS

A) ESTOCÁVEIS (Arroz, Feijão, Farinhas, Macarrão, Óleos, etc.)

Isentos de umidade, carunchos ou impurezas.
O arroz e feijão devem apresentar grãos inteiros, polidos/brilhantes (conforme o tipo), com classificação Tipo 1, conforme portarias do MAPA e demais legislações aplicáveis.

B) CARNES, EMBUTIDOS E CONGELADOS (Bovinos, Aves, Peixes)

Aspecto: Devem apresentar cor, cheiro e consistência característicos, sem sinais de descongelamento prévio, recongelamento ou rancificação.

Transporte: Devem ser entregues em veículos refrigerados ou caixas térmicas higienizadas, mantendo a temperatura adequada (-18ºC para congelados e até 4ºC para resfriados) no momento do recebimento.

C) LATICÍNIOS (Leites, Iogurtes, Queijos)

Devem ser pasteurizados ou esterilizados (UHT) conforme o tipo.

Transportados sob refrigeração (exceto UHT e leite em pó) para garantir a integridade até a escola.

Isentos de soro separado (no caso de iogurtes/cremes) ou estufamento da embalagem.

D) HORTIFRUTIGRANJEIROS (Frutas, Legumes, Verduras, Ovos)

Frescor: Produtos frescos, "in natura", colhidos recentemente.

Aparência: Tamanho e coloração uniformes, firmes, sem lesões mecânicas, furos de insetos, podridão, excesso de terra ou maturação excessiva (passados).

Maturação: Devem estar em ponto de consumo ou pré-maturação, permitindo o armazenamento por curto período nas escolas sem estragar.

E) PANIFICADOS E BISCOITOS
Pães: Devem ser entregues frescos (assados no dia ou dia anterior), macios, com crosta íntegra, isentos de fungos (bolor) e acondicionados em embalagens plásticas transparentes e atóxicas.

Biscoitos: Devem estar crocantes, sem quebras excessivas dentro do pacote.

4.8.3. DA DESCRIÇÃO INDIVIDUAL DOS ITENS
As características específicas de cada um dos itens (gramatura, tipo, sabor, composição detalhada) encontram-se descritas na Tabela de Itens transcrita supra neste Termo de Referência.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Fornecimento do objeto licitado, nos moldes da documentação anexa.

5.1.2. O prazo de execução/entrega será 15 DIAS CORRIDOS**.**

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

As entregas de hortifrúti deverão acontecer sempre nas segundas-feiras e/ou terças-feiras, nas unidades escolares determinadas pela Secretaria de Educação.

As demais deverão ser entregues nos dias e unidades escolares determinados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, preferencialmente entre as segundas e quartas-feiras, nos períodos da manhã.

As entregas serão recebidas somente mediante a apresentação das notas fiscais no ato, que serão assinadas pelos Diretores da respectiva unidade escolar. Na ausência destes, será designado outro(a) servidor(a) para o ato. A apresentação das notas fiscais se dará em 02 (duas) vias, sendo que uma servirá para conferência e ficará com o respectivo servidor, e a outra será assinada e devolvida ao fornecedor.

Os produtos que não estiverem em bom estado (especialmente os perecíveis), serão devolvidos no ato da entrega, sem prejuízo de abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades por descumprimento contratual. Os produtos devolvidos deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de notificação e sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.1.4. O objeto contratado deverá ser executado no seguinte endereço: Local designado na Autorização de Fornecimento, nas unidades escolares.

5.1.5. <u>Não haverá quantitativo mínimo para os pedidos e respectivas entregas, visto que são baseados nas necessidades de cada unidade escolar.</u>

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Da execução dos contratos

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Preposto

6.2.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.2.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período integral da prestação do serviço

6.2.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.3. Fiscalização

6.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.4. Fiscalização Técnica

6.4.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

6.4.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.4.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.4.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual

6.5. Fiscalização Administrativa

6.5.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e

a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.5.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.6. Gestor do Contrato

6.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

FISCAL	NOME	CARGO
Administrativo	JESSICA CHINELATO FRANCISCO DA SILVA	Nutricionista
Gestor	Fernanda Farias Muenich Marques	Secretária Municipal de Educação

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Da avaliação

7.1.1. A avaliação da execução do objeto será de acordo com o disposto neste item.

7.1.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produzir os resultados acordados,

b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Do recebimento

7.2.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.2.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.2.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.3. Liquidação

7.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.5. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

7.4. Prazo de pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

7.5. Forma de pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento

8.1.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento pregão, com fundamento na hipótese do LEI 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

8.2. Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

d) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.5. Qualificação Técnica

a) **Atestado de capacidade Técnica** que comprove de aptidão para execução/entrega de objeto equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.5.2. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6. Declarações

- Declaração de proposta econômica: sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaração de não emprego de menores: declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional, n.º 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

- Declaração de não-emprego de trabalho degradante: declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.

- Declaração de acessibilidade: declaro que, conforme disposto no art. 93 da lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

- Declaração de inexistência de fato superveniente: declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

9. REGISTRO DE PREÇO

9.1. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R$1.424.928,00**, conforme custos unitários apostos no item 1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, conforme regulamento

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. Portanto, a indicação de dotação orçamentária será realizada em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado.

Major Gercino, 17 de março de 2026

Agente Responsável